DECRETO Nº 8.407, DE 31 DE JULHO DE 2.023.

Dispõe sobre nomeações de agentes políticos em cargos políticos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a partir de 01 de agosto de 2.023 os agentes políticos abaixo relacionados para ocuparem os seguintes cargos políticos:

NOME E QUALIFICAÇÃO	CARGO
ROGÉRIO OLIVEIRA FREITAS	Secretário Municipal de Agricultura; Secretário Municipal de Meio Ambiente.
SAULO VIEIRA GUIMARÃES	Secretário Municipal de Cultura.
GEOVÁ QUEIROZ DE LIMA	Secretário Municipal de Esportes.
TÉRCIO JOSÉ DE ARAÚJO	Secretário Municipal de Planejamento.
CUSTÓDIO JOSÉ DE CARVALHO FILHO	Secretário Municipal de Finanças e Fazenda.
TADEU GONÇALVES PONTES	Secretário Municipal de Turismo.

Parágrafo único. As pessoas nomeadas deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Os secretários nomeados em mais de uma secretaria somente farão jus aos subsídios de uma, sendo as demais sem qualquer acréscimo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 31 de julho de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 31/07/2.023.

Secretário Municipal de Governo.